



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 02 de julho de 2019

1 ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2019 – Aos dois (02) dias do
2 mês de junho de 2019, às 14 horas, na sala 6009 do 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a
3 Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de
4 Oliveira, estando presentes os seguintes Conselheiros: Professores Andréa Rodrigues Motta, Denise
5 Bulgarelli Duczmal, Eduardo Pires Rosse, Flávio Bambirra Gonçalves, Luciano Pereira da Silva,
6 Marcelo Bronzo Ladeira, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Rachel Oliveira Castilho, Ricardo Augusto
7 de Souza, Rita Lages Rodrigues e Yaska Fernanda de Lima Campos. Estiveram também presentes, na
8 qualidade de convidados, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-reitor Adjunto de Graduação
9 e o Sr. Ricardo Viana Velloso, Diretor Acadêmico da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão.

10 **PAUTA: 1 – Atos aprovados *ad referendum* da Câmara de Graduação: 1.1 – Processo**
11 **23072.024484/2019-52** – Interessada: Ludimila de Miranda Rodrigues. Assunto: Reinclusão
12 administrativa para fins de integralização curricular. O Parecer CG 114/2019 foi aprovado *ad*
13 *referendum* da Câmara de Graduação em 28 de junho de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Ante o
14 exposto, somos, s.m.j., por autorizar a reinclusão administrativa de Ludimila de Miranda Rodrigues,
15 no Curso de Graduação em Geografia, modalidade Licenciatura, para fins de integralização curricular
16 e consequente Colação de Grau”. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2 – Processo**
17 **23072.017309/2019-17** – Interessada: Sâmela Lueny Arantes de Oliveira. Assunto: Reinclusão
18 Administrativa (Pedido Extemporâneo). O Parecer CG 120/2019 foi aprovado *ad referendum* da
19 Câmara de Graduação em 19 de junho de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, e
20 tendo em vista o investimento da Universidade já dispensado à formação da estudante; a
21 exequibilidade do plano de estudos apresentado e o fato de tratar-se de primeiro pedido de
22 reinclusão administrativa; em consonância com Colegiado respectivo, somos, s.m.j., pelo
23 deferimento da presente solicitação de reinclusão administrativa, para 2019/2, em favor Sâmela
24 Lueny Arantes de Oliveira, matrícula nº 2015131510, junto ao Curso Superior de Tecnologia em
25 Radiologia”. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.3 – Processo 23072.047613/2018-08**
26 – Interessado: Carlos Alberto Cjanahuiri Aroquipa. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG
27 117/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de junho de 2019 e apresenta
28 o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos
29 s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso *Bachiller en Matemáticas*,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 02 de julho de 2019

30 expedido pela instituição: *Universidad Nacional de San Agustín de Arequipa (UNSA)*, para o(a)
31 requerente Carlos Alberto Cjanahuri de Aroquipa, como correspondente ao diploma de graduação
32 em Matemática (Modalidade: Bacharelado) na UFMG”. O despacho foi referendado por
33 unanimidade. **1.4 – Processo 23072.047610/2018-66** – Interessado: Jhon Ever Quispe Vargas.
34 Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 118/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara
35 de Graduação em 14 de junho de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto
36 e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de
37 revalidação do diploma do curso *Bachiller en Matemáticas*, expedido pela instituição: *Universidad*
38 *Nacional de San Agustín de Arequipa (UNSA)*, para o(a) requerente Jhon Ever Quispe Vargas, como
39 correspondente ao diploma de graduação em Matemática (Modalidade: Bacharelado) na UFMG”. O
40 despacho foi referendado por unanimidade. **1.5 – Processo 23072.047615/2018-99** – Interessado:
41 José Luis Vilca Rodríguez. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 119/2019 foi aprovado *ad*
42 *referendum* da Câmara de Graduação em 14 de junho de 2019 e apresenta o seguinte voto:
43 “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo
44 deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso *Bachiller en Matemáticas*, expedido pela
45 instituição: *Universidad Nacional de San Agustín de Arequipa (UNSA)*, para o(a) requerente José Luis
46 Vilca Rodríguez, como correspondente ao diploma de graduação em Matemática (Modalidade:
47 Bacharelado) na UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.6 – Processo**
48 **23072.031496/2018-52** – Interessado: Gregory Michael William Fisher. Assunto: Revalidação de
49 diploma. O Parecer CG 123/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de
50 junho de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e
51 normativos pertinentes, somos, s.m.j., pelo deferimento total do pedido de revalidação do diploma
52 do curso de Graduação em Engenharia Mecânica, expedido pela Universidade de Toronto (*University*
53 *of Toronto*), para o requerente Gregory Michael William Fisher, como correspondente ao diploma de
54 graduação em Engenharia Mecânica na UFMG”. **1.7 – Processo 23072.027255/2019-90** –
55 Interessado: Colegiado de Graduação em Engenharia Elétrica. Assunto: Ajuste curricular. O Parecer
56 CG 121/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 19 de junho de 2019 e
57 apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pela aprovação, em caráter excepcional,
58 do pedido de ajuste curricular solicitado pelo Colegiado de Graduação em Engenharia Elétrica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 02 de julho de 2019

59 Somos, ainda, por reiterar as pendências e os encaminhamentos feitos no Parecer nº 096/2019, no
60 que se refere à necessidade do Colegiado apresentar no próximo semestre (2019/2) proposta de
61 ajuste curricular que permita o atendimento das exigências normativas relativas aos conteúdos que
62 abordem as relações étnico-raciais, direitos humanos e educação ambiental, conforme determinam,
63 respectivamente, a Resolução CNE/CP nº 01, de 17/06/2004, a Resolução CNE/CP nº 01, de
64 30/05/2012 e a Resolução CNE/CP nº 2, de 15/06/2012”. O despacho foi referendado por
65 unanimidade. **2 – Atos para análise da Câmara de Graduação: 2.1 – Processo 23072.022832/2019-**
66 **57 – Interessada: Priscilla Nunes Souza. Assunto: Revisão de desligamento.** A Presidente convidou o
67 Diretor Acadêmico da Prograd a efetuar o relato do processo. O Parecer CG 116/2019, elaborado
68 pela Diretoria Acadêmica, apresentava voto favorável ao pedido de reinclusão. Após discutido o
69 parecer foi realizada a votação, com três votos favoráveis ao parecer, cinco votos contrários e três
70 abstenções. Com a reprovação do parecer, o documento recebeu a seguinte emenda: “A Câmara de
71 Graduação deliberou pelo indeferimento do pedido de revisão do desligamento, sob o
72 entendimento de que: (1) o alegado entendimento de que prazo regimental de dez dias seria para
73 “entrar em contato com a Coordenação” é improcedente, já que a norma regimental é clara e que a
74 informação consignada no comunicado, emitido pelo DRCA, é inequívoca quanto ao desligamento e
75 prazo para recurso; (2) o acompanhamento psicológico informado não foi suficientemente
76 comprovado, reduzindo-se à apresentação de “guias de autorização” do plano de saúde para
77 consultas com psicólogo, sem apresentação de relatório/laudo do psicólogo; (3) o plano de estudos
78 apresentado prevê um volume de atividades de difícil cumprimento (50,57% da carga horária total
79 do curso em 5 semestres), se considerada a trajetória acadêmica relatada pela interessada, que
80 incorreu em situação de desligamento pela segunda vez”. **2.2 – Processo 23072.025843/2019-99 –**
81 **Interessado: Departamento de Geografia do Instituto de Geociências. Assunto: Concurso de**
82 **professor visitante.** A Presidente relatou o processo e informou aos Conselheiros que discentes do
83 curso e do DCE apresentaram à Prograd carta de repúdio, questionando a avaliação do concurso,
84 especialmente em relação à experiência docente da aprovada. A Prograd solicitou esclarecimentos
85 ao Departamento, que enviou documentação elucidando os procedimentos adotados no concurso.
86 Após discussão da documentação enviada pelos estudantes, pelo departamento e aquela constante
87 do processo, os Conselheiros consideraram que as dúvidas estavam suficientemente esclarecidas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 02 de julho de 2019

88 Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o concurso homologado com
89 nove votos favoráveis e uma abstenção. A Câmara não observou evidências de vícios formais no
90 processo. **2.3 – Processo 23072.029410/2019-11** – A Presidente solicitou a inclusão do processo,
91 em caráter de urgência, por tratar-se de concurso de professor visitante, semelhante ao visto no
92 item anterior, e por considerar que a Câmara estará em recesso durante as férias letivas da
93 Universidade, o que poderia atrapalhar o adequado andamento do processo. Os Conselheiros
94 concordaram com a inclusão do item. Interessado: Departamento de Fotografia e Cinema da Escola
95 de Belas Artes. Assunto: Concurso de professor visitante. A Presidente fez o relato do processo. Não
96 houve aprovados no processo. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo
97 o concurso homologado por unanimidade. **2.4 – Continuidade de estudos para o Curso de**
98 **Comunicação Social** – A Presidente convidou o Diretor Acadêmico da Prograd para efetuar o relato.
99 Trata-se de pedido do Curso de Comunicação Social para abertura de vinte e quatro vagas, sendo
100 doze para ingresso em 2019/2 e doze em 2020/1, para atender os discentes do curso que pretendem
101 obter continuidade em Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas. O Colegiado
102 informa que, quando da extinção do curso de Comunicação Social, houve a publicação da Resolução
103 COM02/2017, estipulando a possibilidade de continuidade para os discentes ainda vinculados ao
104 curso, devendo o protocolo ser efetuado até o segundo semestre de 2019. Assim, o pedido de
105 ampliação de vagas seria necessário para atender os estudantes remanescente. O Colegiado de
106 referência informa também que tal solicitação poderá ser atendida plenamente pelos cursos de
107 destino, “sem quaisquer dificuldades ou ônus adicionais”. Encerrada a fase de discussão, o tema foi
108 colocado em votação, sendo o pedido aprovado por unanimidade. **2.5 – Continuidade de estudos**
109 **para os cursos de Ciências Biológicas** – A Presidente solicitou a inclusão do pedido dos cursos de
110 Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), semelhante ao item anterior, em caráter de
111 urgência, para abertura de 30 vagas adicionais para continuidade de estudos. Os Conselheiros
112 concordaram com a inclusão do item. A Presidente convidou o Pró-reitor Adjunto para efetuar o
113 relato do pedido. O Colegiado de Ciências Biológicas relata que não tinha ciência de que,
114 excepcionalmente em 2019/1, as vagas aprovadas para reopção, que não fossem ocupadas, seriam
115 aquelas destinadas à modalidade de continuidade de estudos. Diante disso, não foram reservadas
116 vagas suficientes para atender à esta modalidade. É importante destacar que os números de vagas





UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

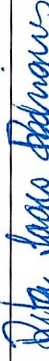
Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 02 de julho de 2019

117 remanescentes para reopção aprovados para ambos os turnos das Ciências Biológicas foi inferior aos
118 apurados, mediante justificativa fundamentada e aprovada pela Câmara de Graduação.
119 Considerando que o Colegiado tem uma fila de espera de “30 alunos para continuidade de estudos
120 na habilitação bacharelado e 15 alunos para a licenciatura” ele solicita que sejam abertas trinta vagas
121 adicionais no turno diurno, para atender essa demanda. Encerrada a fase de discussão, o tema foi
122 colocado em votação, sendo o pedido aprovado por unanimidade. **3 – Informes:** A Presidente
123 comunicou aos Conselheiros que não houve tempo hábil para retirar, do Edital do SiSU 2019, as
124 trinta vagas do Curso de Licenciatura em Letras (turno noturno) que seriam transferidas ao Curso de
125 Licenciatura em Letras-Libras, conforme aprovado pela Câmara de Graduação e demais instâncias.
126 Por esse motivo, foram usadas, para viabilizar o processo seletivo para a primeira turma de Letras-
127 Libras, 30 das vagas remanescentes do Curso de Licenciatura em Letras (turno noturno). A situação
128 será regularizada no próximo ano. Informou também que as decisões judiciais contrárias à UFMG
129 em relação ao processo de revalidação de diplomas de graduação do Curso de Medicina estão sendo
130 revertidas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de
131 Almeida, Secretário-geral da Pró-reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a
132 Senhora Pró-reitora de Graduação e demais membros da Câmara de Graduação.


09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2019 - 02/07/2019
LISTA DE PRESENÇA

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Profª. Benigna Maria de Oliveira	PRESIDENTE	
Prof. Bruno Otávio Soares Teixeira	CONVIDADO	


Representante da Escola de Belas Artes

Profª. Maria Goreti Boaventura	TITULAR	
Profª. Rita Lages Rodrigues	SUPLENTE	


Representante da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Profª. Adriana de França Drummond	TITULAR	
Prof. Luciano Pereira da Silva	SUPLENTE	


Representante da Escola de Música

Profª. Glaura Lucas	TITULAR	
Prof. Eduardo Pires Rosse	SUPLENTE	

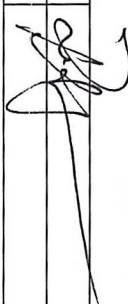
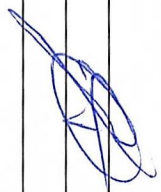

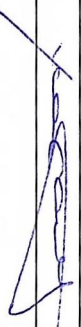


Representante da Faculdade de Ciências Econômicas

Prof. Marcelo Bronzo Ladeira	TITULAR	
Profª. Jacqueline Veneroso Alves da Cunha	SUPLENTE	

Representante da Faculdade de Farmácia

Profª. Rachel Oliveira Castilho	TITULAR	
Profª. Maria Aparecida Vicira Teixeira Garcia	SUPLENTE	

09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2019 - 02/07/2019
LISTA DE PRESENÇA

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Representante da Faculdade de Letras		
Prof. Ricardo Augusto de Souza	TITULAR	
Prof. Antônio Orlando de Oliveira Dourado Lopes	SUPLENTE	
Representante da Faculdade de Medicina		
Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira	TITULAR	
Prof. Márcia Mendonça Carneiro	SUPLENTE	
Representante do Instituto de Ciências Exatas		
Prof. Seme Gebara Neto	TITULAR	
Prof. Flávio Bambira Gonçalves	SUPLENTE	
Representantes dos Coordenadores		
Prof. Yaska Fernanda de Lima Campos (Direito)	TITULAR	
Prof. Ênio Lacerda Vilça (Odontologia)	SUPLENTE	
Vago	TITULAR	
Prof. Denise Burgarelli Duczmal (ICEX)	SUPLENTE	
→ <i>Bulgarelli</i>		
Prof. Andréa Rodrigues Motta (Medicina)	TITULAR	
Prof. Sílvia Maria Alves Corrêa Oliveira (Engenharia)	SUPLENTE	